



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 72/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 71/2005. Em seguida, através de deliberação do plenário houve inversão na ordem dos trabalhos, portanto, fez uso da palavra o senhor José Eduardo Ferreira Ramos, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pato Branco, convidado pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL, através do ofício nº 629/2005, datado de 27 de setembro de 2005, para falar a respeito dos precatórios judiciais de responsabilidade do Município de Pato Branco. Inicialmente convidado destacou que a dívida do município em ações trabalhistas é de R\$ 5.100.903, 20. O maior volume de reclamações trabalhistas é originário da antiga Funesp. Pato Branco é o segundo maior devedor do Estado. O primeiro é o município de Porecatu. O Juiz destacou a iniciativa do Legislativo, a preocupação dos vereadores na busca de uma solução, ao lembrar a proposta gerada pela Casa de Leis que prevê valores e descontos no pagamento de precatórios. Anunciou que na próxima segunda-feira será realizada uma audiência pública na sede da Vara do Trabalho em Pato Branco, na qual deverão estar presentes os titulares das reclamações trabalhistas. O objetivo da audiência é tentar um acordo entre o município e exequentes para o pagamento das ações. Explicou aos vereadores que os funcionários não poderiam ser demitidos, pois eram detentores de estabilidade, conforme legislação. Para ele, logo após o ato de extinção da Funesp, os funcionários deveriam ser reintegrados ao quadro de servidores do município. Com isso, essa dívida astronômica não teria sido gerada, acrescentou, que também é favorável a criação de uma Procuradoria Municipal, ao enfatizar que esse órgão poderia ter evitado grande parte das reclamações trabalhistas em andamento. Já os procedimentos para responsabilizar os autores do procedimento, o Juiz disse que é através de Ação Popular e Ação Civil Pública, onde a Câmara Municipal poderá enviar denúncia ao Ministério Público. Após o pronunciamento do convidado, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 836/2005/GP, datado de 27 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 610/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 66/2005/CGAB,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

datado de 27 de setembro de 2005, assinado pelo senhor Íris Antoninho Sartori Guerreiro, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 621/2005, datado de 23 de setembro de 2005; ofício nº 1600/ASPAR/GM/MS, datado de 20 de setembro de 2005, assinado pela senhora Marilene Cavalcanti, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, em resposta ao ofício nº 309/2005, datado de 31 de maio de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 1328/2005, datado de 1º de outubro de 2005, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, parabenizando pela comemoração do Dia Nacional do Vereador, 1º de outubro. Convite enviado pela CIPA da empresa Transportes Coletivo LP Ltda., para participar da 2ª SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, de 3 a 8 de outubro de 2005. Convite enviado pelo Núcleo Regional de Educação de Pato Branco para participar da II Conferência Regional do Meio Ambiente, que se realizará no dia 7 de outubro de 2005, às 8 horas, no Colégio Estadual La Salle. Convite enviado pela Direção do Cefet-PR, através da Unidade Sudoeste, para participar da palestra a ser proferida pelo Professor Doutor Paul Gaillard, fundador da Université de Technologie de Troyes (UTT) - França, com o tema "Universidade Tecnológica - Experiência Francesa", no dia 4 de outubro de 2005, às 19 horas, no Anfiteatro da Unidade. Homenagem enviada pela Acamsop/M-14 pela passagem do Dia do Vereador, 1º de outubro. Telegramas datados de setembro de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Dando continuidade, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do médico Adão Silvio de Freitas. Em seguida, como não havia projetos de lei para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Estadual Mauro Moraes (Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salette, S/N, Gabinete 403 - 4º Andar, Curitiba - Paraná), manifestando irrestrito e total apoio ao projeto de lei de sua autoria, que proíbe a impressão de CPF em qualquer tipo de carnê, boleto bancário e demais documentos de cobrança a serem entregues via postal, ou qualquer outro serviço de entrega de correspondência e encomenda. Sugere o vereador signatário que o Deputado analise a possibilidade de incluir no referido projeto, a proibição da impressão do número do CPF e Carteira de Identidade, nas folhas de talões de cheques, emitidas e preenchidas ao portador, visando assim proteger o cidadão paranaense e salvaguardar os direitos morais e materiais da nossa população. Parabéns ao Deputado e sucesso nesta louvável iniciativa em favor do povo do Paraná. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Mauro Kalinke, Presidente do Siconp - Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara, para falar sobre a campanha que tem como objetivo fomentar a destinação de parte do Imposto de Renda de pessoa física e jurídica, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis o montante arrecadado pelo Município de impostos oriundos das concessionárias e revenda de automóveis. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Brasil Telecom (A/C Senhor Jonas - Cascavel - Fone 45-3220-6028), solicitando que realize um estudo de viabilidade para instalação de rede de telefonia fixa junto a Pedreira Municipal, no município de Pato Branco. Existem no local diversas residências e empresas instaladas, que necessitam de linhas telefônicas para efetuarem ligações diariamente. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte de tão conceituada empresa de telefonia fixa no sentido de ampliar a rede naquela região, para que os empresários e moradores possam instalar linhas telefônicas e facilitar a realização dos negócios, bem como, aos moradores, quando necessitarem fazer ligações. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução dos serviços de conserto ao longo da Rua Santa Maria, no Bairro Morumbi. Necessário se faz a execução de uma operação tapa buracos na via pública, para que moradores possam trafegar com maior segurança e comodidade. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, tome providências com relação ao grande acúmulo d'água formado após o aterro, feito com terra de banhado, no terreno localizado na Rua Estanislau Fridz, no Bairro Vila Esperança, ao lado da residência nº 40. A reclamação dos moradores é devido ao mau cheiro provocado pela água empoçada. Além disso, está acumulando larvas de insetos, o que causa preocupação a toda a vizinhança. O vereador proponente solicita ainda, a pedido dos moradores, que seja providenciada a construção de calçamento com pedras irregulares na Rua Estanislau Fridz, proporcionando maior segurança e conforto a todos que trafegam pela referida via do Bairro Vila Esperança. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie as seguintes melhorias na Rua Pedro Ramires de Mello, próximo ao nº 474: - instalar redutores de velocidade, - instalar placas de sinalização de área hospitalar e, - pintar faixa de pedestres. As melhorias são necessárias visando dar mais conforto aos cidadãos pato-branquenses e visitantes de outros municípios, tendo em vista que trata-se de um local próximo à Policlínica Pato Branco e conta com um grande tráfego de veículos e pedestres. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de liberar as escrituras das dezoito casas



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

construídas no Bairro Bela Vista. Referidas casas foram construídas há aproximadamente 4 anos e os moradores necessitam do documento com urgência. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Excelentíssima Senhora Julia Conceição Mendes e Ferreira de Araújo, Juíza da 73ª Zona Eleitoral da Comarca de Pato Branco, sugerindo para que por ocasião da execução de serviços de confecção de documentos realizados pelos alunos da Faculdade Mater Dei junto aos Bairros, sejam incluídas a transferência e confecção de títulos eleitorais. A medida facilitará aos moradores dos bairros de nossa cidade, para que possam fazer transferência e confecção dos títulos, sem terem que se dirigir até o centro de nossa cidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de cascalho no acesso à residência do Senhor João Peres Machado, localizada no final da Rua Jaciretã. É um pequeno trecho de aproximadamente 150 metros de estrada de chão, que torna o acesso difícil principalmente em dias de chuva, necessitando, portanto que o Executivo providencie a execução do pequeno serviço de melhoria que não requer grandes custos e beneficiará os moradores daquela residência. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de cascalho nas seguintes estradas e comunidades do interior de Pato Branco: Estrada de acesso à propriedade do Senhor Darci Tavares, aproximadamente 50 metros. Acesso a propriedade do Senhor Dair Polazzo, 1200 metros, que beneficiará além deste, mais dois moradores. Após a execução do serviço de cascalhamento, as estradas, localizadas na comunidade de Sede Dom Carlos, beneficiarão os moradores agricultores da referida localidade. Estradas de acesso às propriedades dos Senhores Nelson Farias e Eduardo Godois, na comunidade de Linha Esperança. Estrada de acesso à propriedade do Senhor Antonio Picolo, na comunidade de São Pedro de Alcântara. Estrada municipal Orestes Ferraza, proximidades do Pesque Pague Preslei, aproximadamente 300 metros. Estrada de acesso à Chácara Balvedi, localizada na comunidade de Bela Vista. Aproximadamente 400 metros de uma travessa que serve de acesso para o transporte escolar, bem como, para os produtores transportarem seus produtos, especialmente o leite. Reiterando pedidos anteriores, solicita o vereador proponente, que o Executivo Municipal providencie a execução dos serviços de cascalhamento nos seguintes pontos: Estrada de acesso as propriedades dos Senhores Olídio Machado e Amilton Silveira, na comunidade de Nossa Senhora do Carmo. Estrada de acesso a propriedade do Senhor José Adair Rodrigues, na comunidade de Nossa Senhora do Carmo. Pátio da Capela na comunidade de São Miguel da Cachoeirinha. São serviços de melhoria que beneficiarão todos os produtores do interior do nosso município, que terão maior segurança ao trafegarem pelas estradas rurais. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do processo que resultou no termo de aditamento n.02/05 ampliando o contrato da agência de propaganda e publicidade C.J. Dalmolin Ltda. Esse pedido se deve à necessidade de compreendermos a efetiva necessidade de ampliação deste contrato, tendo em vista que havia uma expectativa de redução dos gastos com esta conta em função da não realização da Expopato no corrente ano. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, envie a esta Casa de Leis cópia do processo que resultou no contrato de fornecimento n.745/05 - Convite n. 066/05 em que o Município adquiriu tubos de concreto da empresa Prémoldados São Cristóvão Ltda no valor de R\$ 75.545,00. Esse pedido se deve ao fato de que a cópia desse processo ainda não chegou até esta Casa de Leis. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Doutor João Juglair Júnior, parabenizando-o por ter sido eleito para ocupar uma cadeira na Academia Paranaense de Medicina, como acadêmico titular. João Juglair Júnior é médico e escritor, durante muitos anos atendeu pacientes de Pato Branco e do Sudoeste no Hospital São Lucas, autor de dois livros de crônicas, merece agora o reconhecimento desta Casa de Leis, por fazer parte da Academia Paranaense de Medicina. Parabéns! Pato Branco se orgulha de contar com um cidadão tão ilustre e capaz, que sempre trabalhou e lutou pelo desenvolvimento de nossa cidade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal José Aldo Rebelo Figueiredo (Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Gabinete 371, Cep 70160-900, Brasília - DF), parabenizando-o pela eleição para Presidente da Câmara dos Deputados, ocorrida no dia 28 de setembro de 2005. As funções dos deputados federais são importantíssimas e certamente, com um nobre parlamentar frente à Presidência deste Poder Federal, o trabalho do Poder Executivo será acompanhado e fiscalizado dentro dos parâmetros legais, para o bem de toda a nação brasileira. "Com certeza, a sua eleição, é a oportunidade de a Câmara cumprir o seu verdadeiro papel. "Parabéns e sucesso! Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos Deputados Estaduais Augustinho Zucchi (Palácio Dezenove de Dezembro - Gabinete 504 - Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná) e Nereu Moura, (Palácio Dezenove de Dezembro, Gabinete



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

002, Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba-Paraná); ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Luiz Fernando Ferreira Delazari (Rua Deputado Mário de Barros 1290 - Edifício Caetano Munhoz da Rocha - C.C., Cep 80530-913 - Curitiba - Paraná); e, ao Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná (Palácio Iguaçu - Centro Cívico, Cep 80530-909 - Curitiba - Paraná), solicitando que analisem a possibilidade de, através dos órgãos competentes, reivindicar a elevação da Comarca de Pato Branco para Entrância Final, bem como, a criação de mais uma Vara Criminal para o Município de Pato Branco. A solicitação se faz em função do grande número de ocorrências registradas na 5ª Subdivisão Policial, sendo que a criação de mais uma Vara Criminal e a elevação da Comarca para Entrância Final agilizará os serviços. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Estadual Nereu Moura, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Palácio Dezenove de Dezembro, Gabinete 002, Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba-Paraná), solicitando que analise a possibilidade de desenvolver estudo para elaboração de projeto de lei junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando a criação da Entrância Final da Comarca de Pato Branco. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal, que através da Secretaria de Ação Social e Cidadania, seja providenciada a reconstrução de duas residências, localizadas no Bairro Vista, que incendiaram nesta data. Uma das casas foi totalmente destruída pelo fogo e outra parcialmente. Na primeira residia uma menina portadora de deficiência, que frequenta a APAE, na segunda, um jovem com problemas de saúde. Por se tratar de famílias com condições financeiras desfavoráveis, que impossibilitam a reconstrução de suas casas, solicitamos a intervenção do Poder Executivo, no sentido de reconstruí-las, amenizando, dessa forma, o sofrimento das famílias atingidas pelo incêndio. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2005, tendo em vista que estará viajando para Quedas do Iguaçu, Paraná, para participar do Encontro de Formação Técnica de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais do Paraná, que acontece nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2005. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará representando a Câmara Municipal de Pato Branco no evento. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, foi deixado



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

espaço destinado às lideranças partidárias. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 138/2005, mensagem nº 86/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). Votou contra, a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 103/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que cria o Programa de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 141/2005, mensagem nº 87/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa Boaretto Indústria de Alimentos Ltda. EPP e dá outras providências. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, conforme justificativa apresentada através do requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de setembro de 2005.



Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente



Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário